



Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2024

AMB.ARPT.RE.GYN- 0852025-R0

Março de 2025

**CONCESSIONÁRIA DO BLOCO Sul S.A.
Aeroporto Internacional de Goiânia - Santa
Genoveva**

Goiânia - GO

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2024

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

AMB.ARPT.RE.GYN- 0852025-R0

Março de 2025

Sumário

1-	Informações Gerais	6
2-	Objetivos	7
	Objetivo Geral	7
	Objetivos Específicos.....	7
3-	Estatística e reclamações recebidas.....	8
	3.1. Metodologia	8
4-	Indicação do local do incômodo.....	11
5-	Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA	12
6-	Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos	14
	6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais	14
	6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano	14
	6.3. Quanto as ações de fiscalização.....	15
7-	Divulgação em sítio eletrônico específico.....	16
8-	Conclusão	17
9-	Disposições finais	18
10-	Anexos.....	19
	Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.....	19
	Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre.....	20
	Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre.....	23
	Anexo 4 – Ofício ANAC, Prefeitura e Protocolo	26
	Anexo 5 – Ofício ANAC, Ofício CCR e Protocolo.....	27

Lista de Figuras

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico	9
Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico	9
Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2024.	10
Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBGO	11

Apresentação

O Grupo CCR ingressou, em 2012, no setor aeroportuário sendo responsável pelas concessionárias BH Airport (Aeroporto Internacional de Belo Horizonte), Quiport (Aeroporto Internacional de Quito, Equador), Aeris (Aeroporto Internacional de San José, Costa Rica), CAP (Aeroporto Internacional de Curaçao, Antilhas Holandesas). Em 2022, iniciou a administração dos Blocos Sul e Central, que reúnem 15 aeroportos no Brasil e também do Aeroporto da Pampulha, localizado em Belo Horizonte-MG.

A Concessionária do Central S.A., constituída em 20 de outubro de 2021, para a execução do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021 – Central, o qual compreende a Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Central, composto pelos Aeroportos de Aeroporto de Goiânia / GO – Santa Genoveva, Aeroporto de São Luís / MA – Marechal Cunha Machado, Aeroporto de Teresina / PI – Senador Petrônio Portella, Aeroporto de Palmas / TO – Brigadeiro Lysias Rodrigues, Aeroporto de Petrolina / PE – Senador Nilo Coelho e Aeroporto de Imperatriz / MA – Prefeito Renato Moreira.

O contrato em referência transfere à Concessionária o direito de uso, gozo e a fruição dos bens públicos necessários à prestação do serviço de forma adequada. Com isso, todos os bens e direitos anteriormente concedidos à INFRAERO passam a ser destinados à Concessionária na situação atual, a partir da data em que se encerrará a operação assistida, quando ela assumir a operação do Aeroporto de forma integral e exclusiva.

Deste modo, a fim de garantirmos o atendimento à legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC, este relatório tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, dentro do período de assunção da operação CCR Aeroportos, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

1- Informações Gerais

Razão Social: CONCESSIONARIA DO BLOCO CENTRAL S.A.

CNPJ: 42.206.269/0007-64

Nome Fantasia: Aeroporto internacional de Goiânia

Código IATA: GYN

Código ICAO: SBGO

Endereço: ALAMEDA 4, S/N - SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA – GO

CEP: 74.672-839

Home page: [Aeroporto de Goiânia - Santa Genoveva - GYN | CCR Aeroportos](#)

Coordenação de Sustentabilidade e Desapropriação

E-mail: meioambiente.gyn@grupoccr.com.br

Coordenação Experiência do Cliente “Customer Experience”

E-mail: ouvidoria.aeroportos@grupoccr.com.br

2- Objetivos

Objetivo Geral

O presente Relatório Anual de Ruído Aeronáutico tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

Objetivos Específicos

- Apresentar a estatística de reclamações recebidas;
- Indicar o local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6), se aplicar;
- Apresentar os principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
- Apresentar informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
 - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
 - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
 - (C) quanto as ações de fiscalização.

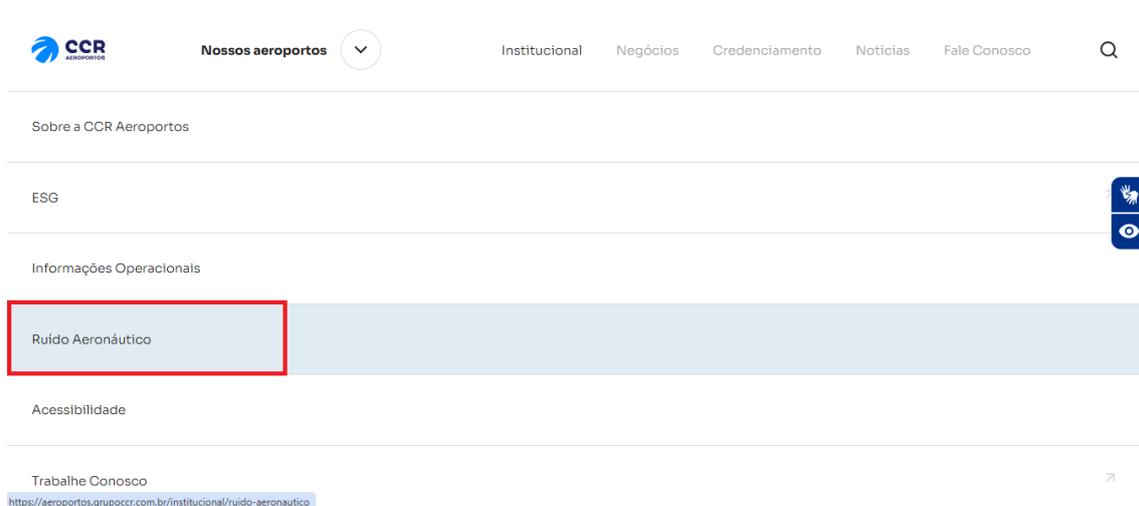
3- Estatística e reclamações recebidas

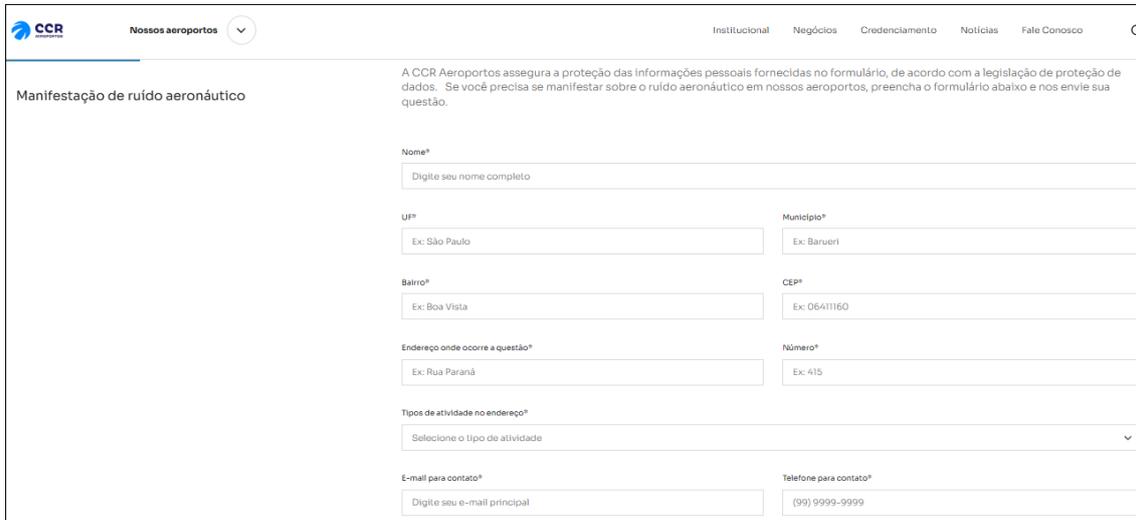
3.1. Metodologia

A Concessionária dispõe de canal de ouvidoria, onde os passageiros e a população em geral podem enviar sugestões, elogios, fazer reclamações e tirar dúvidas sobre atividades do Aeroporto. Além do canal de ouvidoria, a Concessionária também capta informações nos canais oficiais de rede sociais da CCR Aeroportos, site, e-mail, central 0800 onde está possui atendimento todos os dias das 07h às 23h.

Em atendimento ao item 161.53 do RBAC nº 161, ainda dispomos de um canal específico para o recebimento e registro de reclamações, manifestações, dúvidas ou sugestões relacionadas ao ruído aeronáutico, disponível em: <https://www.ccr aeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico>.

No ano de 2024, a página dedicada ao ruído aeronáutico sofreu atualizações visuais a fim de tornar ainda mais intuitiva para o usuário. Além do assunto listado ao final da página, foi adicionado o ícone “ruído aeronáutico” logo na barra principal do site do aeroporto conforme apresentado na **Figura 1**.





CCR Nossos aeroportos

Institucional Negócios Credenciamento Notícias Fale Conosco

Manifestação de ruído aeronáutico

A CCR Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.

Nome*
Digite seu nome completo

UF* Ex: São Paulo Município* Ex: Barueri

Bairro* Ex: Boa Vista CEP* Ex: 06411160

Endereço onde ocorre a questão* Ex: Rua Paraná Número* Ex: 415

Tipo de atividade no endereço*
Selecione o tipo de atividade

E-mail para contato* Digite seu e-mail principal Telefone para contato* (99) 9999-9999

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico

O Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico apresenta informações sobre o acompanhamento do processo em seu próprio cabeçalho conforme apresentado no **Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.**

A ouvidoria é gerenciada pela equipe de Experiência do cliente “Customer Experience” da Concessionária, a qual é responsável por encaminhar para as áreas responsáveis, os temas relacionados, para as devidas tratativas.

Toda reclamação é gerada um número único e sequencial de protocolo o qual segue um fluxo até a resposta ao cliente no prazo final de até 5 dias úteis, conforme apresentada na **Figura 2.**

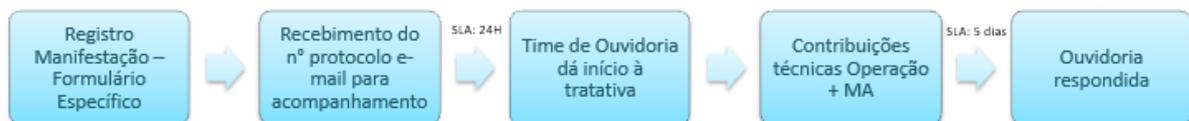


Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico

Durante o ano de 2024, que serviu como base para a elaboração do relatório da CGRA do SBGO, **não foram registradas reclamações sobre o ruído aeronáutico**, conforme apresentado na **Figura 3**.

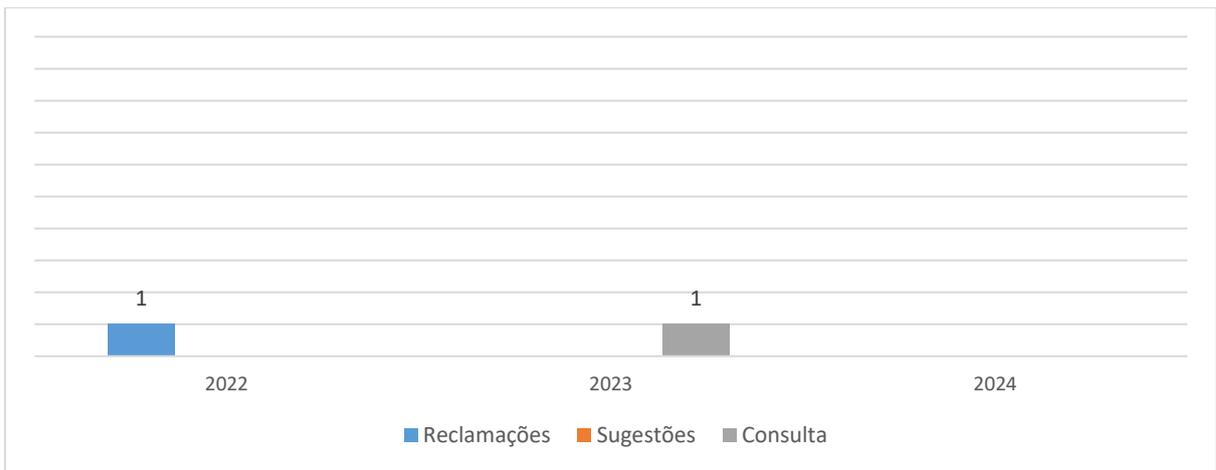


Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2024.

4- Indicação do local do incômodo

A **Figura 4** a seguir apresenta o mapa georreferenciado com a sobreposição do PEZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).

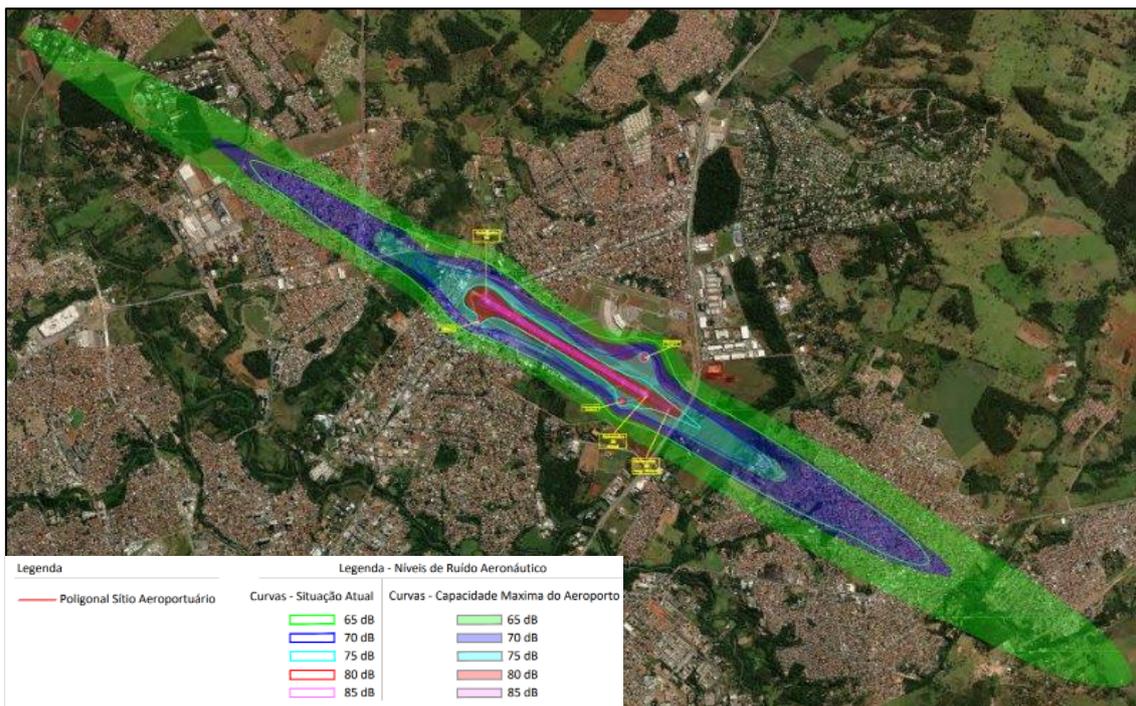


Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBGO

Reitera-se que no ano de 2024 não houve manifestações acerca de ruído aeronáutico na Ouvidoria do Aeroporto que pudessem ser incorporadas ao mapa apresentado.

5- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA

As reuniões da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Goiânia têm como objetivo discutir a atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR), a compatibilização do uso do solo no entorno do aeroporto e a transparência na comunicação com a comunidade. A seguir, são apresentados os principais temas abordados em cada uma das reuniões analisadas.

1. Reunião do 1º Semestre (13/05/2024)

- Nesta reunião, foi discutida a necessidade de atualização do PEZR devido a mudanças na gestão, operações e dados do aeroporto. A CCR Aeroportos contratou uma empresa especializada para modelar as curvas de ruído e protocolou o plano na ANAC, que registrou oficialmente o PEZR em abril de 2024. Agora, o foco está na divulgação do estudo e na sua incorporação na legislação municipal.
- A apresentação mostrou que as curvas de maior impacto estão dentro do sítio aeroportuário e destacou a importância da metodologia utilizada (RBAC 161). Além disso, foi reforçada a necessidade de disponibilizar as informações de forma acessível à população por meio do site do aeroporto.
- Outro ponto abordado foi o papel da ouvidoria como canal de comunicação. Até o momento, não houve reclamações registradas, apenas um teste da ANAC. Também foram discutidos os próximos passos da CGRA, incluindo a continuidade da divulgação do PEZR junto à prefeitura e o andamento do termo de cooperação técnica.

2. Reunião do 2º Semestre (02/10/2024)

- Nesta reunião, o foco esteve na implementação prática das ações previstas no gerenciamento de ruído. Foram apresentados dados sobre monitoramento e

medidas de mitigação, além da necessidade de fortalecimento da comunicação com a prefeitura e a comunidade.

- A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANH) informou que já existe uma área denominada "zona de proteção aeroportuária 2" no Plano Diretor, contemplando informações sobre ruído aeronáutico. Entretanto, a nova curva de ruído elaborada pela CCR Aeroportos ainda precisa ser incorporada ao planejamento municipal. Foi sugerida uma reunião técnica para detalhar os procedimentos legais necessários para essa incorporação.

As ATAs das reuniões foram divulgadas em sítio eletrônico específico, conforme preconiza o item 161.53 do RBAC nº 161 (**Anexo 2 e 3**), bem como, a apresentação disponível em: [Gerenciamento do Ruído Aeronáutico | CCR Aeroportos](#)

6- Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos

O PEZR (Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico) abrange exclusivamente o município de Goiânia, onde foram atualizadas as curvas de ruído após a transição da operação do aeroporto para a CCR. O plano foi aprovado e registrado pela ANAC por meio do Ofício nº 96/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, com o número de processo 00058.082132/2023-81 e protocolo 9859451. Atualmente, ele está em fase de divulgação junto aos órgãos municipais e demais partes interessadas. O documento delimita as curvas de ruído considerando tanto o cenário atual quanto uma projeção futura do aeroporto em sua capacidade máxima. A maior parte das áreas de impacto do ruído está dentro do sítio aeroportuário.

6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANH) informou que o Plano Diretor do município já contempla uma "zona de proteção aeroportuária 2", que inclui informações sobre o ruído aeronáutico. No entanto, a nova curva de ruído elaborada pela CCR Aeroportos ainda precisa ser oficialmente incorporada à legislação municipal. O ofício com o PEZR atualizado foi recebido pela prefeitura, mas ainda não foi analisado em detalhe. Para avançar nesse processo, foi sugerida a realização de uma reunião técnica para discutir os procedimentos legais necessários para essa incorporação.

6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano

A compatibilidade do uso do solo com as curvas de ruído segue sendo discutida entre a CCR Aeroportos e a prefeitura. A proposta inicial é que a nova curva de ruído seja integrada ao sistema georreferenciado já existente no município, permitindo uma melhor visualização e análise dos impactos. A CGRA reforçou a importância da cooperação entre os órgãos responsáveis para garantir que o zoneamento das áreas ao redor do aeroporto seja adequado às restrições de ruído, respeitando tanto o desenvolvimento urbano quanto a operação aeroportuária.

6.3. Quanto as ações de fiscalização

Para o ano de 2024, a CGRA não possui informações de manifestações advindas das ações de fiscalização de ruído aeronáutico por parte dos órgãos públicos.

7- Divulgação em sítio eletrônico específico

Com a remodelação da página oficial dos Aeroportos administrados pela CCR, foi implantado um link específico para o tema Ruído Aeronáutico, indicando os tópicos previstos no item 161.53(d) do RBAC 161, a saber:

- (1) Convocações para reuniões do CGRA, com exposição dos objetivos;
- (2) Divulgação de memória ou ata de cada reunião;
- (3) Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico;
- (4) Espaço para registro de manifestação, reclamações ou solicitações de informações;
- (5) Ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes;
- (6) Informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema;
- (7) Divulgação de relatórios de monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas;
- (8) Divulgação sobre qualquer condição temporário do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado.

O link poderá ser acessado pelo endereço: [Gerenciamento do Ruído Aeronáutico | CCR Aeroportos](#)

8- Conclusão

A integração do plano com a legislação municipal está em processo, e as autoridades locais estão trabalhando para adaptar as normas de uso do solo de acordo com as novas curvas. A colaboração entre a CCR Aeroportos, a ANAC, e as prefeituras locais é essencial para garantir que o plano seja eficaz, com a previsão de atualização do plano diretor e outras regulamentações relacionadas à gestão do impacto do ruído.

9- Disposições finais

Todo colaborador que tiver conhecimento de um evento ou potencial efeito referente a má qualidade dos serviços operacionalizados junto ao Sistema de Gestão Integrado, no que tange a tópicos que acarretam ou podem acarretar problemas na qualidade dos serviços, ficam encorajados a informar aos departamentos pertinentes o respectivo evento adverso ou suspeita de evento que possa interagir de forma negativa com base na estrutura de informação documentada, deste procedimento.

O desrespeito às disposições deste documento sujeitará os administradores e colaboradores às ações disciplinares cabíveis nos termos da “POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação” do Grupo CCR, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Adicionalmente, o Grupo CCR encoraja seus colaboradores ou administradores, bem como quaisquer terceiros, a, sempre que souberem ou tiverem indícios do descumprimento de políticas e normas da empresa, ou leis vigentes no país, a registrarem ocorrência nos seguintes canais:

Web: <https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/>

10- Anexos

Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico

Manifestação de ruído aeronáutico

A CCR Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.

Nome*

UF* Município*

Bairro* CEP*

Endereço onde ocorre a questão* Número*

Tipos de atividade no endereço*

E-mail para contato* Telefone para contato*

Horário da Ocorrência* Tipo de Aeronave*

Informações complementares*

Li, compreendi e concordo com os [Termos de Uso](#)

Li, compreendi e concordo com os [Política de Privacidade](#)

Enviar ➔

Ferramenta de Consulta – Manifestação sobre Ruído Aeronáutico

Após preencher o formulário para registrar sua manifestação sobre ruído aeronáutico, você receberá um número de protocolo em até 24 horas. Esse número permitirá que você acompanhe o andamento e o tratamento da sua manifestação.

[Clique aqui](#) para consultar o status e o tratamento dado às suas manifestações.

Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre

DocuSign Envelope ID: C83CFC1F-4118-45E2-BC81-B5BBE4452541



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

Assunto da Reunião	4ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Goiânia (CGRA)
---------------------------	--

Data: 13/05/2024	Hora: 15H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161 / AC-ENG-0032/2023
Aplicável Anexo - <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação power point.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Tassia Karoline do Rosario Fraguas / Gerente do aeroporto	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Larissa Franco e Silva / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Mércia Veronica Pereira dos Santos / Agente de atendimento - orientação	CCR Aeroportos
Viktor Johannes	CINDACTA 1

Abertura

Tassia Karoline do Rosario Fraguas iniciou a reunião cumprimentando **Viktor Johannes** e apresentando os membros da CCR. Agradeceu a presença de todos e deu início à CGRA. Em seguida, passou a palavra para **Thatiana Carvalho Coimbra**.

Thatiana Carvalho Coimbra apresentou as pautas a serem discutidas:

- Status da atualização do PEZR;
- Apresentação do novo PEZR;
- Ações de compatibilidade do uso do solo com o município;
- Divulgação do CGRA no site do aeroporto;
- Ouvidoria e reclamações; e
- Próximos passos da comissão.

Thatiana Carvalho Coimbra explicou que desde o início da CGRA, a CCR Aeroportos destacou a necessidade de atualização do PEZR devido às mudanças no gestor, nas operações e nos dados.

A CCR Aeroportos contratou uma empresa especializada na elaboração do Plano Específico de Zoneamento de Ruído, realizou o levantamento dos dados operacionais e a modelagem das curvas. O plano foi protocolado na ANAC, que retornou o registro oficial do PEZR em abril de 2024. Agora, segue com a divulgação do estudo.

Thatiana Carvalho Coimbra afirmou que o plano visa representar geograficamente a área de impacto do ruído aeronáutico, sendo um documento importante para preservar o desenvolvimento do aeroporto em harmonia com as comunidades ao redor. A metodologia utilizada foi a da RBAC 161.

Thatiana Carvalho Coimbra detalhou que foram considerados dois cenários para a modelagem das curvas: o cenário atual e um cenário futuro, com a capacidade máxima do Aeroporto de Goiânia.

Apresentou a curva atual, explicando cada uma das linhas e enfatizando que as curvas de maior impacto estão dentro do sítio aeroportuário, destacando os pontos de atenção do PEZR.

DocuSign Envelope ID: C83CFC1F-4118-45E2-BC81-B5BBE4452541



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

Thatiana Carvalho Coimbra mostrou os ícones e links disponíveis no site para que a população tenha acesso aos documentos referentes ao ruído aeronáutico.

Mercia Veronica Pereira dos Santos anunciou que houve apenas um registro na ouvidoria, sendo um teste da ANAC. Apresentou os formulários específicos da ouvidoria para envio de dúvidas/reclamações, além de disponibilizar um e-mail e telefone 0800.

Thatiana Carvalho Coimbra falou sobre os próximos passos da CGRA, que incluem a divulgação junto à prefeitura e o andamento com o termo de cooperação técnica. Também apresentou a data da próxima reunião da CGRA.

Thatiana Carvalho Coimbra abriu espaço para perguntas.

Tassia Karoline do Rosario Fraguas questionou sobre o encaminhamento do plano para o município. **Thatiana Carvalho Coimbra** explicou que o protocolo será realizado online pelo time de meio ambiente na sede da CCR Aeroportos.

Viktor Johannes perguntou se o Aeroporto de Goiânia permanece sem reclamações pela ouvidoria. **Thatiana Carvalho Coimbra** confirmou que não houve reclamações.

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1 – Não houve sugestão de pauta para próxima CGRA	CCR Aeroportos	N/A

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

Sem mais perguntas, **Tassia Karoline do Rosario Fraguas** agradeceu a todos e encerrou a reunião às 15:23.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 11/05/2024 Hora= 15:23 Local= Teams	Nome: Tassia Karoline do Rosario Fragua Função: Gerente do Aeroporto de Goiânia Setor: Operações 

Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre

DocuSign Envelope ID: 3D0F2953-FDF9-4057-B62D-2D0CB5FEDFD8



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

Assunto da Reunião	5ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Goiânia (CGRA)
---------------------------	--

Data: 02/10/2024	Hora: 14H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161 / GYN-ENG-0020/2024
Aplicável Anexo - <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação power point.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
David Siqueira Paraguassu Reis / Coordenador do aeroporto	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Larissa Franco e Silva / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Johannes	CINDACTA 1
Taiza Freisleben de Sousa	Participante externa
Aretusa Barros Carvalho	Participante externa
Simone	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH
Heloísa	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH

Abertura

David Siqueira Paraguassu Reis iniciou a reunião com uma breve introdução, enfatizando a importância da colaboração entre as equipes envolvidas. Após suas palavras, David passou a condução da apresentação à Larissa Franco e Silva. Larissa abordou o status atual do gerenciamento de ruído, apresentando dados referentes ao monitoramento e às ações em andamento para mitigar os impactos nas áreas adjacentes ao aeroporto. Ela ressaltou a importância de fortalecer a comunicação com a comunidade e com a prefeitura, visando uma maior transparência e engajamento nas ações de mitigação.

Em seguida, Larissa passou a palavra a Mercia Veronica Pereira dos Santos.

Mercia destacou o papel fundamental da ouvidoria como canal de comunicação com a comunidade, reforçando o compromisso da comissão em avaliar e responder prontamente às questões levantadas. Ela informou que, no período de janeiro a setembro de 2024, o canal da ouvidoria da CCR Aeroportos não registrou nenhuma manifestação relacionada ao Aeroporto de Goiânia.

Larissa retomou a condução e apresentou os próximos passos, incluindo a data da próxima reunião da CGRA.

Thatiana Carvalho Coimbra solicitou informações sobre a participação dos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANH) e questionou se o município já havia recebido o ofício com o novo Plano Específico de Ruído Aeronáutico, contendo as curvas de ruído atualizadas. Além disso, indagou se a prefeitura planejava incorporar o estudo no plano diretor municipal e sugeriu uma reunião extraordinária para discutir o tema. Heloísa respondeu que o plano municipal já contempla uma área denominada "zona de proteção aeroportuária 2", onde constam informações sobre ruído aeronáutico. Ela mencionou que o ofício havia sido recebido, mas ainda não lido, e questionou se a responsabilidade pela solicitação da mancha de ruído era do COMAER ou da CCR Aeroportos.

Docusign Envelope ID: 3D0F2953-FDF9-4057-B62D-2D0CB5FEDFD8



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

Thatiana propôs dividir as responsabilidades com base em experiências de outros municípios que interagem com a CCR Aeroportos, sugerindo que, onde já existe um sistema georreferenciado, a nova curva de ruído seja introduzida como primeira fase.

Simone, por sua vez, explicou que foi ela quem recebeu o ofício e que, embora ainda não tenha analisado o documento detalhadamente, ressaltou a importância de esclarecer os procedimentos legais para a introdução da nova curva de ruído. Ela informou que a curva de ruído já faz parte do Plano Diretor, mas que a introdução da nova curva elaborada pela CCR Aeroportos seguiria um protocolo específico.

Thatiana concordou que o processo de adaptação não ocorre de imediato e lembrou que a CGRA, realizada semestralmente, tem justamente o objetivo de acompanhar a evolução das tratativas. Ela destacou a importância de reportar anualmente à ANAC o progresso do processo de incorporação do estudo e da divulgação das ações junto à população.

Thatiana ressaltou a importância de uma parceria sólida com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para garantir o avanço das ações de compatibilização do uso do solo ao redor do aeroporto. Essas ações serão registradas no relatório anual de ruído, a ser publicado em março de 2025, referente às atividades de 2024. Uma reunião técnica foi sugerida ainda para este ano, com o intuito de discutir o documento e garantir o registro das ações no relatório que será auditado pela ANAC.

No encerramento, Larissa reafirmou o compromisso com as entregas previstas e destacou a importância da parceria entre as equipes. Foi acordado que a devolutiva do ofício será aguardada e novas reuniões serão agendadas conforme necessário. A próxima CGRA já está pré-agendada, e todos serão informados com antecedência via e-mail e pela página de ruído. Larissa também informou que a ata da reunião estará disponível no site em até 15 dias, e quaisquer ajustes ou contribuições poderão ser enviados por meio dos canais apropriados, como a ouvidoria.

David Siqueira Paraguassu Reis agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1 – Não houve sugestão de pauta para próxima CGRA	CCR Aeroportos	N/A

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

Sem mais perguntas, David Siqueira Paraguassu Reis agradeceu a todos e encerrou a reunião às 14:40.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 02/10/2024 Hora= 14:40 Local= Teams	Nome: Tassia Karoline do Rosario Fraguas Função: Gerente do Aeroporto de Goiânia Setor: Operações

Assinado por:
Tassia Karoline do Rosario
667487F8689349F

Anexo 4 – Ofício ANAC, Prefeitura e Protocolo

Anexo 5 – Ofício ANAC, Ofício CCR e Protocolo



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA
Gerência de Certificação e Segurança Operacional – GCOP
Gerência Técnica de Planos, Programas, Helipontos e Informações Cadastrais – GTPI
SCS, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A
Brasília/DF - Brasil - 70.308-200 - (61) 3314-4174
<https://www.gov.br/anac/pt-br>

Ofício nº 96/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Ao Senhor

RAFAEL DE MELO LARANJEIRA

Representante do Aeroporto Santa Geneveva (SBGO)

Concessionária do Bloco Central S.A.

(enviado eletronicamente)

Assunto: Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeroporto Santa Geneveva / Goiânia, Goiânia, GO (SBGO) - (CIAD: GO0001).

Referência: Processo Nº 00058.082132/2023-81.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao processo em referência, o Senhor encaminhou para registro nesta Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeroporto Santa Geneveva / Goiânia, Goiânia, GO (SBGO) - (CIAD: GO0001).

2. Em face do exposto na Nota Técnica nº 45/2024/GTPI/GCOP/SIA e no Escopo de Verificação RBAC nº 161 - PEZR (nº SEI 9874822), conclui-se pelo parecer favorável ao registro do Plano Específico de Zoneamento de Ruído supracitado.

3. Informa-se que o PEZR do referido aeródromo possui 1 pista(s) de pouso e decolagem e foi registrado nesta Agência conforme Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161 - Emd. 03 - Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - PZR.

4. Ressalta-se que conforme o item 161.13(f) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161 - Emenda 03:

O operador de aeródromo deve manter o PZR atualizado sempre que ocorrerem alterações de natureza física ou operacional que interfiram nos requisitos definidos neste RBAC.

5. Por oportuno, é importante ressaltar que, de acordo com a seção 161.51 e parágrafo 161.13(d) do RBAC nº 161, após registro do Plano de Zoneamento de Ruído na ANAC, o operador de

aeródromo deve divulgá-lo aos municípios abrangidos pelo Plano e demais órgãos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu registro, bem como buscar ações de compatibilização do uso do solo com os municípios e comunidades abrangidos pelas curvas de ruído.

6. A Gerência Técnica de Planos, Programas, Helipontos e Informações Cadastrais permanece à disposição e esclarecimentos adicionais que se façam necessários podem ser obtidos pelo canal de comunicação "Fale com a ANAC", disponível em https://www.gov.br/anac/pt-br/canais_atendimento/fale-com-a-anac.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Victor Melo Freire, Gerente Técnico**, em 09/04/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9881585** e o código CRC **3785D1A6**.

DocuSign Envelope ID: A6A2919F-BB2E-495A-A545-A1039AEAC9EE



Goiânia, 20 de setembro de 2024

GYN-ENG-0031/2024

À:

Instituições públicas, privadas e demais interessados

Assunto: Convocação para Reunião da Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA

Ref.: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 161 EMENDA nº 03 – ANAC

Prezado (a) Senhor (a),

O Aeroporto Internacional de Goiânia/Santa Genoveva, denominado como razão social CONCESSIONARIA DO BLOCO CENTRAL S.A. através do CNPJ 42.206.269/0007-64, localizado na Alameda Aeroporto s/nº, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, CEP: 74.672-839, vem pelo presente **convocá-lo (a) a participar da Reunião da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA.**

É de fundamental importância a vossa presença e contribuição nesta reunião que ocorrerá no dia 02 de outubro do corrente ano, às 14:00 horas, remotamente através do link abaixo:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MTQyY2Y1ZjgtYjdiMy00NmE0LWlwMmltMmYwMTM2N2NkODAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22d233d58a-9973-43a7-af69-6763630548a0%22%2c%22Oid%22%3a%2285062016-e6e2-4334-9175-f6bafd01ca1c%22%7d	Ingressar no seu computador, aplicativo móvel ou dispositivo de sala Ingressar na reunião agora ID da Reunião: 245 046 066 282 Senha: Znrcm5 Baixar o Teams Participe na web Saiba mais Opções de reunião
---	--

Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccr aeroportos.com.br

DocuSign Envelope ID: A6A2919F-BB2E-495A-A545-A1039AEAC9EE



Caso deseje que encaminhamos o link da reunião por e-mail, gentileza nos solicitar por e-mail (meioambiente.aeroportos@grupoccr.com.br).

Serão discutidos os seguintes assuntos:

- Apresentação do PEZR aprovado pela ANAC;
- Acompanhamento do novo PEZR e ações de compatibilização do uso do solo com o município;
- Ouvidoria e Reclamações;
- Acompanhamento das ações CCR Aeroportos;
- Próximos passos.

Vale ressaltar, que essa comissão está respaldada pela Resolução RBAC nº 161 - Emenda nº03 da ANAC, onde no item 161.53, diz:

“(b) A CGRA será composta por funcionários do aeródromo e deverá convidar membros e órgãos externos envolvidos nas questões relacionadas ao ruído aeronáutico, sendo suas reuniões realizadas com os presentes.

(1) havendo recusa ou ausência de indicação por parte das Instituições envolvidas, essa informação deverá constar no Relatório Anual de Ruído Aeronáutico.

(c) A CGRA deverá realizar, no mínimo, 1 (uma) reunião a cada período de 6 (seis) meses, a contar da sua instituição, com convocação de interessados no Gerenciamento de Ruído Aeronáutico e exposição dos objetivos de cada reunião.”

Diante do exposto, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessário.

Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroporto.com.br

DocuSign Envelope ID: A6A2919F-BB2E-495A-A545-A1039AEAC9EE



Cordialmente,

Assinado por:
Tassia Karoline do Rosario Fraguas
5571B7F8589349F...

**Tassia Karoline do Rosario
Fraguas**
Gerente Aeroportos

DocuSigned by:
RAM
AAFE05756408452...

Rosemeire Alves de Morais
Coordenação Meio Ambiente e
Desapropriação